DECRETO LEGISLATIVO N.º011/02 - DE 27 DE AGOSTO DE 2002.

Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO a Jovem DANIELA MAYUMI USHIZIMA SABINO e dá outras providências.

NELSON NABOR BUZINARO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ***Diploma de Honra ao Mérito*** a Jovem ***Daniela Mayumi Ushizima Sabino***, pelo curso em Mestrado e Doutorado em Física, pelo Instituto de Física de São Carlos – USP.

Artigo 2º - O Diploma referido no "*caput*" do artigo 1º será entregue à homenageada, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"

Dracena, 27 de agosto de 2002.

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Cibele Geni Nenartavis
= Coordenadora Administrativa =

CM n.º 87/2002
AUTOR: VEREADOR FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI